



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

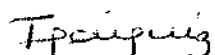
PORTARIA N.º 160, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº02 DE 02 DE
JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria Nº 02 de 02 de janeiro de 2023, da servidora CRISÉLI MACHADO LEMOS SÓRIA, passando da Função Gratificada (FG2) Gerente de Atenção Básica, para a Função Gratificada (FG1) Supervisora da Unidade Básica de Saúde-UBS, conforme Leis 960/2011 e 1106/2013, a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jougard da Silva
Sec. Adjunto de Administração